



SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Ano XIV

Edição 171

Lei Municipal nº 111/2005

16 de maio de 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 232/2012

DISPÕE SOBRE A
ATUALIZAÇÃO DO PISO
SALARIAL PARA
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

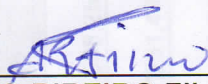
“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei”;

Art. 1º - Fica Instituído a atualização Piso Salarial do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de abril de 2012, de acordo com a Lei Federal Nº 11.738/2008, de acordo com a Lei Municipal de nº 179/2009.

Art 2º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme ANEXO I, II e III.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 16 DE MAIO DE 2012.


ANTONIO RIBEIRO FILHO
PREFEITO